

Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.175 /2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que, caso ainda não tenha implantado, estabeleça protocolos gerais e específicos de vigilância sanitária para atividades autorizadas a funcionar durante o período pandêmico e exija dos respectivos estabelecimentos a testagem quinzenal, de Covid-19, de todos os colaboradores e proprietários que frequentam de forma regular essas organizações.

JUSTIFICATIVA

A implantação desses protocolos orientará os empresários de forma clara sobre as medidas a serem adotadas, de acordo com cada atividade desenvolvida, para evitar a propagação da Covid-19 e também facilitará a fiscalização por parte dos servidores do Executivo.

Quanto à testagem a cada 15 dias, possibilitará identificar, com maior brevidade, possíveis infectados e tomar, a tempo, as medidas necessárias visando à proteção de todos que integram as organizações.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 09 de abril de 2021.

Vercador

PUBLICADO NO GJADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 26 104 12021

issinatura

Aprovado em votação única, por (8) votos

Data: 20 104 12021

Presidente Vice-Presidente Secretário